



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

“Indica providências ao Executivo Municipal”.

O vereador que esta subscreve, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências para que se analise a possibilidade de reestruturar o Artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.095/2014, que “Proíbe a disposição em logradouros públicos dos materiais que especifica, e dá outras providências”, no que se refere aos serviços de caçamba, adequando pelo menos três dias da semana para que a população possa dispor dos entulhos e, assim, a Secretaria de Obras ter tempo de recolhê-los antes do final de semana, a fim de manter nossa cidade limpa, como prescreve o Artigo acima citado, onde o Município fará a coleta de forma direta.

Justificativa

O pedido se justifica tendo em vista que a Lei não está sendo cumprida em sua íntegra, especialmente no que se refere ao descarte dos entulhos em caçambas, uma vez que não existe a facilidade em local esses equipamentos no município.

Divino de Oliveira Louzada
Vereador